Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1152/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Saúde, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MICROSCOPISTA PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE FORTALEZA DO ABUNÃ, PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE RECURSOS BÁSICOS DE DIAGNÓSTICO.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a aquisição de equipamento microscopista para a Unidade de Saúde do Distrito de Fortaleza do Abunã, com o objetivo de suprir a atual carência de recursos básicos voltados ao diagnóstico de diversas enfermidades. Este pedido de providência justifica-se pela necessidade urgente de ampliar a capacidade de diagnóstico da unidade, que atualmente enfrenta limitações significativas na identificação rápida e precisa de doenças, especialmente aquelas de caráter infeccioso e parasitário, comuns na região. A ausência de um equipamento desse tipo obriga que amostras sejam enviadas para outras localidades, atrasando o início do tratamento e, em alguns casos, comprometendo a recuperação do paciente.

O microscópio é um instrumento essencial para exames laboratoriais de rotina, como análise de sangue, fezes, urina e identificação de agentes patogênicos. Sua disponibilidade na própria unidade permitirá reduzir o tempo entre coleta e resultado, agilizar condutas médicas, evitar deslocamentos desnecessários de pacientes e diminuir a sobrecarga em unidades de referência. Considerando que o Distrito de Fortaleza do Abunã é uma localidade de acesso relativamente difícil e que atende não apenas moradores urbanos, mas também comunidades rurais e ribeirinhas, a implementação desse recurso é fundamental para a efetividade da atenção básica e para a garantia do direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas para a imediata aquisição e disponibilização do equipamento, assegurando assim mais autonomia diagnóstica, agilidade e qualidade no atendimento à população.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3B20B88F

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3B20B88F

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 11/08/2025, 08:48:17

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3B20B88F